



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

ATA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, no Edifício do Ministério da Saúde, na Esplanada dos Ministérios - Bloco O, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 2ª Reunião da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil - CNPMMB do ano de 2026. Estiveram presentes os Senhores (as) Membros da Coordenação Nacional: Aíla Vanessa David de Oliveira Souza (Coordenadora), Sidclei Queiroga de Araújo (Titular), Daiana Cristina Machado Alves (Suplente), todos representantes da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES/MS, Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior (Titular), Carolina Albuquerque da Paz (Titular), Rodrigo Alves Rodrigues (Titular), representantes da Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC, e Marcia Cristina Marques Pinheiro (Titular), representante do Conselho Nacional De Secretarias Municipais De Saúde - CONASEMS. Estiveram presentes também os convidados Diogo Ferreira Lima Silva (Assessoria/DEGEPS/SGTES/MS), Hannah Shiva Ludgero Farias (SAPS/MS), Jordhanna Thays de Souza Santos (Assessoria/DEGEPS/SGTES/MS) e Tábata da Silva Costa (Assessoria/DEGEPS/SGTES/MS). A Coordenadora da CNPMMB cumprimentou os presentes e, iniciando a pauta da reunião, passou-se à apreciação da minuta de alteração da Resolução nº 536, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a constituição e as competências das Comissões de Coordenação Estaduais ou Distrital no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Após ampla discussão entre os membros presentes, com apresentação de considerações e sugestões de ajustes à proposta, deliberou-se pelo prosseguimento da análise da matéria na próxima reunião, ocasião em que será submetida à deliberação final da Coordenação. Na sequência, foi iniciada a apreciação da minuta de alteração da Resolução nº 437, de 12 de abril de 2024, que define as regras para movimentação dos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB em municípios, estados e distritos sanitários indígenas participantes. Durante a discussão da matéria, os membros presentes apresentaram contribuições e considerações acerca da proposta, especialmente quanto aos seus aspectos técnicos e operacionais. Ao final, deliberou-se pela continuidade da apreciação do tema na próxima reunião, para consolidação dos encaminhamentos e posterior deliberação final da Coordenação. Quanto à Recomendação nº 2 do Relatório de Auditoria 1558139, da Controladoria-Geral da União - CGU, os membros da CNPMMB deliberaram, por consenso, pela aprovação da divulgação das pautas das reuniões e as respectivas atas no sítio eletrônico oficial do Programa Mais Médicos. As pautas das reuniões serão publicadas com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da realização da respectiva reunião, e as atas em até 3 (três) dias após a aprovação e assinatura, nos termos da Resolução nº 384, de 17 de agosto de 2023. Ficou definido que o Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS/SGTES/MS ficará responsável pelas publicações. Por fim, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciada pelos membros presentes, foi aprovada sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h46, e eu, Jordhanna Thays de Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada,

será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provisão Profissional para o SUS**, em 22/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordhanna Thays de Souza Santos, Consultor(a) Técnico(a)**, em 23/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Albuquerque da Paz, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDCLEI QUEIROGA DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Marques Pinheiro, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Rodrigues, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056185874** e o código CRC **F8469A9D**.

Referência: Processo nº 25000.052002/2024-91

SEI nº 0056185874

Departamento de Gestão e Provisão Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)